



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 744/1997

Data de Publicação: 16 de junho de 1997

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade dos Centros Comerciais e Supermercados a Terem Cadeiras de Rodas para Atender à Clientela Circunstancialmente Necessitada de Uso Deste Equipamento.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31374/rXMn3C4WbbZ0_xWHWkhPVnQmGXHvGq0b.pdf